

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 85/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL PEDRO PIOVESAN (SEGUNDA ETAPA), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/19, TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019.

Que entre si fazem, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, JFR CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede administrativa na Cidade de: Sertão/RS, na Rua RUA DOM PEDRO II, n°: 126, Bairro: ENGENHEIRO LUIZ ENGLERT, CNPJ: 32.287.689/0001-73, neste ato representada pelo Sr(a) Jeferson Rheinheimer, brasileiro(a), portador do RG n°, CPF n°: 948.247.540-20, residente e domiciliado na , Bairro: Engenheiro Luiz Englert, na Cidade de Sertão/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da obra a situações fatídicas existentes no local, com supressão de itens e adição de outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Necessidade - O presente Aditivo visa adequar o projeto/planilha orçamentária à situação de fato da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Itens suprimidos:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Unit. c/desconto de 22,01%	V. Unit. + BDI	V. Total + BDI
PRÉDIO A							
2.3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	255	9,00	11,45		2.919,75
PRÉDIO B							
3.1.4	REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,88	18,00	22,91		134,71
3.1.1 1	RETIRADA DE CALHA OU ALGEROSA	M	27,00	1,50	1,91		51,57

3.2.7	ALGEROSA DE CHAPADE AÇO GALVANIZADO N°: RO 26, CORTE 40CM	M	27,00	1,50	1,91	52,05	364,35
3.5.1	PEITORIL EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM L=15CM E=3CM CORTE RETO	M	8,40	85,00	108,16		908,54
3.5.2	ASSENTAM. DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	8,40	4,00	5,09		42,76
PRÉDIO C							
4.1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,50	18,00000	22,91		11,46
4.1.9	RETIRADA DE CALHA OU ALGEROSA	M	21,50	1,50	1,91		41,07
4.2.7	ALGEROSA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°: RO26, CORTE 40CM	M	9,00	40,90	52,05		468,45
4.5.1	PEITORIL EM MÁRMORE POLIDO BRANCO COMUM L=15CM E=3CM CORTE RETO	M	0,60	85,00	108,16		64,90
4.5.2	ASSENTAM DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	0,60	4,00	5,09		3,05
							5010,61

CLÁUSULA QUARTA: Itens Acrescidos:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Unit. c/desconto de 22,01%	V. Unit. + BDI	V. Total + BDI
PRÉDIO A							
2.1.1.0	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	M2	6,82	149,90	190,75	190,75	1.300,92
2.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJA, NÃO ADERIDO, ESPESSURA DE 5CM. AF. 06/2014	M2	136,63	30,00	38,18	38,18	5.216,53
2.3.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM COM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIR QUE 10M2. AF_06/2014	M2	9,27	64,00	81,44	81,44	754,95
2.2.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	37,12	35,00	44,54	44,54	1.653,33
PRÉDIO B							
3.2.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA RELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSO TRASPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	138,21	35	44,54	44,54	6.155,87

3.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA DE 5CM. AF_06/2014	M2	17,60	30,00	38,18	38,18	671,97
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	M2	7,75	7,50	9,54	9,54	73,94
4.2.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	35,10	35,00	44,54	44,54	1.563,35
4.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF_06/2014	M2	7,75	64,00	81,44	81,44	631,16
2.3.2 3.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA DE 5CM. AF_06/2014	M2	44,50	30,00	38,18	38,18	1.699,01
							19721,03

ITENS NOVOS

Item	Objeto	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Unit. c/desconto de 22,01%	V. Unit. + BDI	V. Total + BDI
PRÉDIO A							
NOVO	LASTRO DE BRITA N° 1	M3	5,77	68,84	82,51	64,35	371,30
NOVO	POLIMENTO DO PISO	M2	145,86	20,22	25,73	20,07	2.927,41
NOVO	CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,29	21,86	27,82	21,70	765,79
PRÉDIO B							
NOVO	POLIMENTO DO PISO	M2	17,60	20,22	25,73	20,07	353,23
NOVO	TABEIRA EM MADEIRA DE LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X25CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	45,50	33,01	42,00	32,76	1.490,58
NOVO	FORO DE MADEIRA, CEDRINHO (OU PINHEIRO DE PRIMEIRA) OU EQUIVALENTE REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1*CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,86	53,20	67,70	52,80	837,41
NOVO	RODA FORRO DE CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	45,50	12,31	15,66	12,21	555,56
NOVO	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	27,24	22,20	28,25	22,03	600,10
NOVO	POLIMENTO DO PISO	M2	44,50	20,22	25,73	20,07	893,12
NOVO	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X25CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	23,10	33,01	42,00	32,76	756,76
NOVO	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO (OU PINHEIRO DE PRIMEIRA) OU	M2	7,84	53,20	67,70	52,80	413,95

	EQUIVALENTE REGIÃO, ENCAIXE MARCO E FEMEA OM FRISO, 10X 1*CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							
NOVO	RODA FORRO DE CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	23,10	12,31	15,66	12,21	282,05	
NOVO	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M	13,61	22,20	28,25	22,03	299,83	
ELÉTRICA								
NOVO	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM. AF_05/2015	M	187,00	4,82	6,13	4,79	895,73	
NOVO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUÍTO TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00	5,83	7,41	5,78	1.213,80	
NOVO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUÍTO TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,00	6,54	8,32	6,49	1.213,63	
NOVO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	51,00	10,71	13,63	10,63	542,13	
NOVO	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	81,00	6,51	8,28	6,46	523,26	
							14935,64	
Total de itens adicionados							R\$ 34.656,67	
Itens suprimidos							R\$ 5.010,61	
Total do aditivo							R\$ 29.646,06	

CLÁUSULA QUINTA: Do Valor e Valor Atual do Contrato - O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 29.646,06 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais com seis centavos), passando o Valor Global do contrato originário para R\$ 226.042,09 (duzentos e vinte e seis mil e quarenta e dois reais com nove centavos). O percentual de reajuste é de 15,09%.

CLÁUSULA QUINTA: Do Contrato e Deste Aditivo - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: Do Foro - Para as questões divergentes que surjam do presente Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa, os

integrantes elegem o Foro da Comarca de Getúlio Vargas-RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 1º de outubro de 2020.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

JFR CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento

Visto e Conferido:

Dra. Angelina Brandalise Tesche
Procuradora Jurídica - OAB/RS 96.390